

**PORTARIA N° 082/2018**

O Prefeito do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei N° 6.123 de 20 de julho de 1968.

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** INDEFERIR o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** por um período de 6 (seis) meses, a contar do dia 01 de maio de 2018, ao Servidor **GIVANILDO FERREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob n° 031.029.894-62 e Cédula de Identidade n° 5.164.328 - SSP/PE, matrícula 000056, cargo de vigilante, por necessidade e conveniência da Administração Pública, o qual havia solicitado através de requerimento junto ao Departamento de Administração em Gestão de Pessoas, Recursos Humanos e Patrimônio no dia 09 de março de 2018.

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Chã Grande, em 30 de abril de 2018.

Registre-se e Publique-se.



Diogo Alexandre Gomes Neto  
Prefeito